



Portaria Inmetro/Dimel nº 0195, de 30 de outubro de 2014.
(5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2002)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.037578/2014;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2002, que aprova a família de modelos 820RF, de instrumentos de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0032/2014, que altera o subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a montagem com até 03 (três) caixas de junção, ou sem caixa de junção, da família de modelos 820RF, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, de que trata a referida portaria e portarias a ela vinculadas.

Art. 2º - Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2002, o desenho anexo a presente portaria.

ANEXO 1 - Vistas em perspectiva da família de modelos 820RF montados opcionalmente com até 03 (três) caixas de junção, ou sem caixa de junção.

Art. 3º - Ficam convalidados os demais atos praticados e disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2002 e na Portaria Inmetro/Dimel nº 0032/2014, anteriores à publicação da presente Portaria.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0195, de 30 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

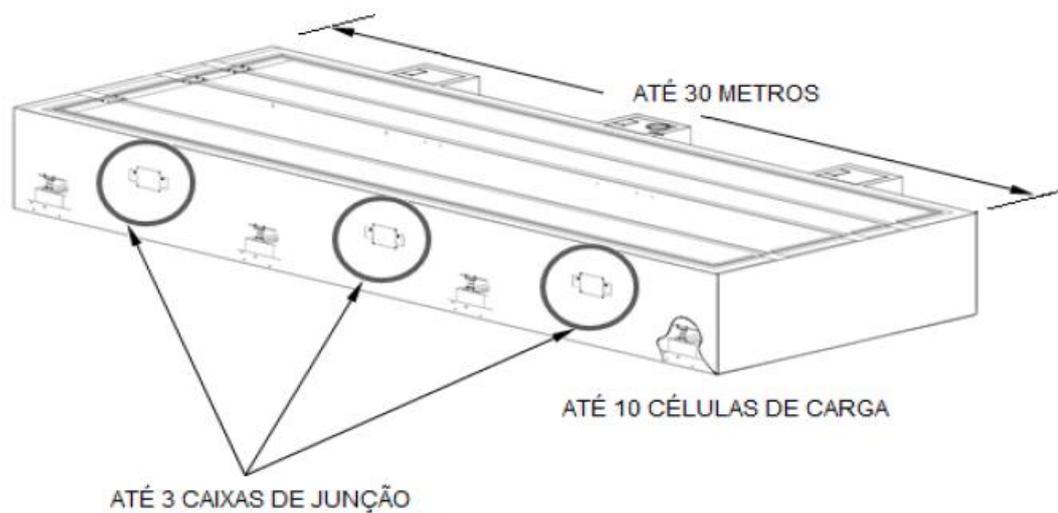
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
WP/wp
P 037578-14

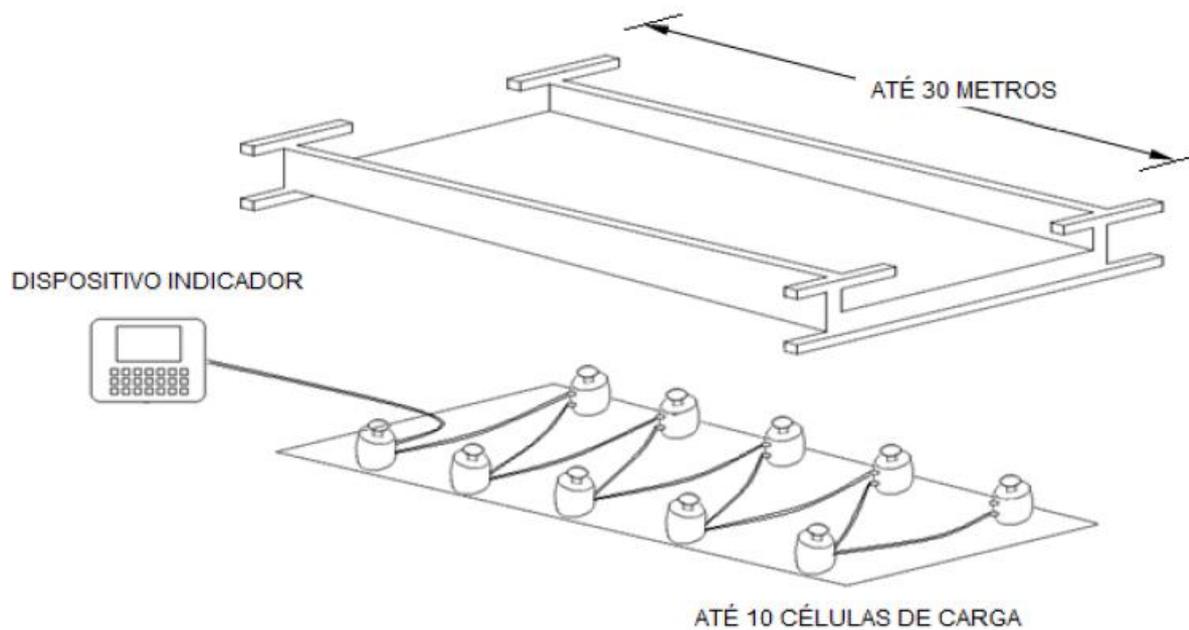


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Massa e Comprimento – Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9138 - e-mail: dimac@inmetro.gov.br

COM CAIXA DE JUNÇÃO



SEM CAIXA DE JUNÇÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

COTAS EM:

VISTAS EM PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS 820RF MONTADOS OPCIONALMENTE COM ATÉ 03 (TRÊS) CAIXAS DE JUNÇÃO E/OU SEM CAIXA DE JUNÇÃO.

ESCALA:

ANEXO: 01